



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 390ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários da 390ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade de natureza limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos interesses dos Titulares de CRI (conforme abaixo definidos), nomeado nos termos do artigo 10º da Lei nº 9.514 e da Resolução CVM 17, neste ato representada nos termos de seu contrato social, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34,, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 26 de julho de 2023 às 16h20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre:

- a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e
- b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima.

A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestão@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao agentefiduciario@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que



comproven a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo.

Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 04 de julho de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO